



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2022

PROJETO DE LEI Nº 94/2022

Altera a Lei Municipal nº 4.966, de 05 de dezembro de 2019, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Festa Primaveraão”, realizada anualmente no mês de setembro, pela Paróquia de São Paulo Apóstolo.

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.966, de 05 de dezembro de 2019, passa a ter a seguinte descrição:

“Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Festa Primaveraão”, realizada anualmente pela Paróquia de São Paulo Apóstolo, durante um final de semana da primeira quinzena do mês de setembro.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibitinga, 20 de setembro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 94/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei Municipal nº 4.966, de 05 de dezembro de 2019, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Festa Primavera”, realizada anualmente no mês de setembro, pela Paróquia de São Paulo Apóstolo.

Esclarecemos que a presente propositura visa atender solicitação da Paróquia de São Paulo Apóstolo, através de ofício encaminhado a esta municipalidade.

Solicitamos a essa Casa de Leis parecer favorável ao projeto de lei encaminhado.

Esperando contar com a atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO
45.321.460/0001-50

2022

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003210 / 2022**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 11/05/2022

HORA: 15:44:53

RESPONSÁVEL: GABRIEL DE MORAES OLIVEIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000494 MITRA DIOC. DE SÃO CARLOS PAROQUIA SÃO PAULO APOSTOLO

ASSUNTO
SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1S1144O155L100003210

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM	2	DATA TRAM.:	11/05/2022	Hora Tramite:		RECEBIDO:	0
SETOR ANTERIOR:	PROTOCOLO	SETOR ATUAL:	GABINETE - EXMA SRª PREFEITA				
SETOR DESTINO:		PARECER:					
RELATOR:							
DESCRIÇÃO DO PARECER							

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2022 - Protocolo nº 3210/2022 recebido em 30/09/2022 12:39:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6688-565D-77EE-7502.





PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO
Rua: João Marotii – S/nº - Bairro Paulo de Biazzi , Ibitinga – Estado de São Paulo
Telefone: (16) 3341-2210 E-mail: secretaria@pasaopauloapostolo.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA SP
Sra. PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 11 de maio de 2022

OFÍCIO

A Paróquia São Paulo Apóstolo, vem por meio deste, solicitar alteração do termo, ao que se refere à **Lei Ordinária nº 4966**, de 05/12/2019, onde INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA A FESTA PRIMAVERÃO, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO, PELA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO.

Constando no Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Festa Primavera”, realizada anualmente pela Paróquia de São Paulo Apóstolo, durante um sábado da primeira quinzena do mês de setembro.

Solicito que altere o termo grifado (um sábado) para “...um final de semana...”.

Sem mais delongas, o nosso voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Padre Paulo Eduardo Roda
Paróquia São Paulo Apóstolo Ibitinga-SP
Mitra Diocesana de São Carlos

